



Folha de Informação

NCL
NÚCLEO DE LICITAÇÃO



PROCESSO Nº. TJ-ADM-2022/18077

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia,
Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO,

Atendendo solicitação da Diretoria de Engenharia e Arquitetura da Secretaria de Administração deste TJBa, instaurou-se o processo para prestação de serviços. Foi estimado um valor global de R\$5.348.197,03 (cinco milhões, trezentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e três centavos), autorizado pela Presidência deste Tribunal, às fls. 538.

O aviso do certame foi publicado no DJE e Jornal A Tarde, edição de 09 de junho de 2022 (fls. 540/541).

A empresa habilitada apresentou renúncia referente ao prazo recursal do resultado do julgamento dos documentos de habilitação (fls. 857), precluindo-se, assim, a fase de interposição de recurso administrativo contra a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, sem qualquer manifestação de licitantes.

Após aferição da regularidade dos documentos habilitatórios com as especificações editalícias e análise da proposta e da qualificação técnica pela área demandante, conforme parecer acostado aos autos, foi declarada a aceitabilidade dos preços propostos, sendo proclamado o resultado a seguir:

| | |
|--------------------------|--|
| EMPRESA VENCEDORA | CSG ENGENHARIA LTDA. |
| CNPJ | 01.027.728/0001-70 |
| Multiplicador "K" | 0,84 (oitenta e quatro centésimos) |
| VALOR TOTAL | R\$4.492.485,51 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) |

Não há registro de penalidades no sistema do Tribunal de Justiça, às fls. 812 a 848, no Portal da Transparência do Governo Federal, no Tribunal de Contas da União, no Portal do CNJ – Conselho Nacional de Justiça, às fls. 809/810 e no Poder Executivo do Estado da Bahia, às fls. 811.

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o resultado da Concorrência Pública, em epígrafe, que tem como objeto a contratação de empresa de Engenharia para execução de **Obra de Construção do Novo Fórum da Comarca de Canarana**, localizado na Avenida

End.: 5ª Avenida do CAB, nº 560 - Salvador/BA. CEP: 41.745-971
Tel.: (71) 3372-1600 / 1643/1689 - Fax.: (71) 3372-1602/1877



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR:
CLAUDIA MARIA REBOUÇAS DE FREITAS.
Documento Nº: 1198110.21674499-7949 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>



Folha de Informação

NCL
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

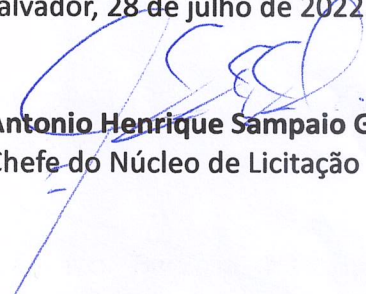


PROCESSO Nº. TJ-ADM-2022/18077


Francisco Barbosa Nascimento, Loteamento Vila São Francisco, s/n, município de Canarana/BA, cuja abertura ocorreu em 11/07/2022, às 10 horas (horário de Brasília), realizada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pelos Decretos nº 234/2020, 438/2020 e 532/2022.

Feita esta explanação, aguardamos decisão final de Vossa Excelência, quanto à homologação e adjudicação do resultado desta licitação.

Salvador, 28 de julho de 2022.


Antonio Henrique Sampaio Garcia
Chefe do Núcleo de Licitação

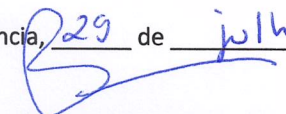

Willian Novaes Coutinho
Diretoria de Engenharia e Arquitetura


Fabrício Nascimento Ferreira
Secretário de Administração

Encaminhe-se à Presidência, para deliberação.

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado deste certame, consoante o presente termo.

Gabinete da Presidência, 29 de julho 2022.


Des. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente do TJBA

